



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO - RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000291/2026-33

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA VEICULAR (TAGs) OU POR IDENTIFICAÇÃO DE PLACA (RFID ou LPR), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (TPA) NO MUNICÍPIO DE ILHABELA/SP

Às Empresas Interessadas,

Em razão da necessidade de retificação do Anexo III - Minuta de Contrato, em especial quanto a cláusula 6.1 do referido anexo, procede-se com a seguinte retificação.

ONDE SE LÊ:

6. DAS CONTESTAÇÕES

6.1 Na hipótese de a CONTRATADA receber do usuário contestação de transação referente à cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental – TPA no município de Ilhabela, deverá comunicar formalmente a CONTRATANTE no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da contestação, encaminhando relatório circunstanciado contendo as informações técnicas pertinentes à transação questionada.

LEIA-SE:

6. DAS CONTESTAÇÕES

6.1 Na hipótese de a CONTRATADA receber do usuário contestação de transação referente à cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental – TPA no município de Ilhabela, deverá comunicar formalmente a CONTRATANTE no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da contestação, encaminhando relatório circunstanciado contendo as informações técnicas pertinentes à transação questionada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Ilhabela, na data da assinatura digital.

Saul Silva Platcheck
Diretoria de Licitações de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Saul Silva Platcheck, Chefe De Diretoria De Licitações De Bens E Serviços**, em 30/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013788** e o código CRC **714C6E43**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00000291/2026-33

SEI nº 1013788